

2.5.04
14.8.65 - 2287 - Diário

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2287, de 14/8/65

L E I Nº 1187

de 6 de agosto de 1.965

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal - um crédito especial de R\$ 11.000.000 (onze milhões de cruzeiros), destinado a auxiliar a Comissão Central Organizadora, na Realização do IX Campeonato Brasileiro Juvenil de Voley-Ball Masculino e VIII Campeonato Brasileiro Juvenil de Voley-Ball Feminino, a realizarem-se - nesta cidade de 7 a 18 de julho do ano em curso.

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 11.000.000 (onze milhões de cruzeiros), a verba:

4.0.0.0.9.5. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.9.5. - Investimentos

4.1.1.0.9.5. - Obras Públicas

4.1.1.2.9.5. - Início de Obras

III - Para construção do Trêvo

Rodoviário R\$ 11.000.000

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 6 de agosto de 1.965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em seis de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira

Resp. p. Exp. do Deptº. Admin.